

ASSEMBLEIA GERAL
BANCO PRIMUS, S.A.
DE 28 DE MARÇO DE 2024

PROPOSTA RELATIVA AO PONTO 10 DA ORDEM DE TRABALHOS

1. PROPOSTA

Nos termos e para os efeitos do disposto da alínea f) do n.º 3 do artigo 3.º da Lei n.º 148/2015 de 9 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 99-A/2021, de 31 de dezembro, cabe ao Conselho Fiscal, enquanto órgão de fiscalização das entidades de interesse público, selecionar os revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas a propor à assembleia geral para eleição do Revisor Oficial de Contas.

Nestes termos, e fundada a sua preferência em documento autónomo, propõe-se à Assembleia Geral a nomeação para o mandato de 2024 a 2027 da Mazars & Associados, SROC, S.A, registada na Ordem dos Oficiais de Contas com o n.º 31, registada na CMVM com o n.º 20161394, com sede nas Torres de Lisboa, Rua Tomás da Fonseca, Torre G, 5.º andar, 1600-209 Lisboa, NIPC 502 107 251, representada por Dr. Pedro Miguel Pires de Jesus, com domicílio profissional nas Torres de Lisboa, Rua Tomás da Fonseca, Torre G, 5º andar, 1600-209 Lisboa.

2. DECLARAÇÃO

Declara-se, para os devidos e legais efeitos, designadamente para os contemplados no artigo 16.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, para o qual remete a alínea f) do n.º 3 do artigo 3.º da Lei n.º 148/2015, de 9 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 99-A/2021, de 31 de dezembro, que a presente proposta está isenta de influência de terceiros e que não lhe foi imposta nenhuma cláusula que, por contrato celebrado entre a sociedade e terceiro, limite a escolha da Assembleia Geral.

Paço d'Arcos, 15 de março de 2024

O Conselho Fiscal do BANCO PRIMUS, S.A.

Presidente: Ricardo Jorge Soto-Maior Santos Silva Couto

Vogal: Ana Isabel Calado da Silva Pinto

Vogal: Susana Catarina Iglésias Couto Rodrigues de Jesus